



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2751, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no Regimento Geral da Universidade (Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022) e na Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 de março de 2018, da Reitora da UFMG, e tendo em vista os termos dos artigos 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve DESIGNAR OS servidores:**

Danilo Amaral, Professor Associado, inscrição UFMG: 056057, Departamento de Engenharia Mecânica;

Alberto Resende de Conti, Professor Associado, inscrição UFMG: 222704, Departamento de Engenharia Elétrica;

Carla Ribeiro Volpini Silva, Professora Associada, inscrição UFMG: 220604, Departamento de Direito Público.

para, sob a Presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a presumível irregularidade apontada nos autos e no Relatório Final do Processo nº 23072.234028/2022-14, envolvendo docente do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia, inscrição UFMG 312371, recomendando, se for o caso, a penalidade pertinente ao servidor acusado.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 30/03/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2189754** e o código CRC **11CE7F1F**.